



TESOURO NACIONAL

2025

Agosto

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exp



Boletim FPM / FPE / IPI-Exportação

Em agosto de 2025 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -9,3% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 26,5 bilhões, ante R\$ 29,3 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

\$ Milhões

Origens	2024			2025			Variação Nominal		
	Julho	Agosto	Até Agosto	Julho	Agosto	Até Agosto	Ago/25 Jul/25	Ago/25 Ago/24	Até Ago/25 Ago/24
FPM	17.719,5	12.595,9	113.815,8	19.445,0	13.572,1	124.820,3	-30,2%	7,8%	9,7%
FPE	9.202,1	12.036,0	101.027,4	9.829,8	12.968,9	110.521,7	31,9%	7,8%	9,4%
IPI - Exp	529,3	716,3	4.171,1	533,7	589,5	4.488,9	10,5%	-17,7%	7,6%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Obs 2.: Na variação do FPM de agosto sobre o mês anterior, foram considerados para o mês de julho o repasse ordinário somado ao 1% anual (EC84/2014)

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Agosto	32,5%	31,9%	32,5%	31,9%	4,7%	10,5%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% ocorrido em julho.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Setembro	Outubro	Novembro
FPM	-19,3%	12,0%	30,0%
FPE	-19,3%	12,0%	30,0%
IPI - EXP	-8,1%	-7,0%	29,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% ocorrido em julho.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/07/2025 a 20/08/2025, conforme demonstrativo abaixo:

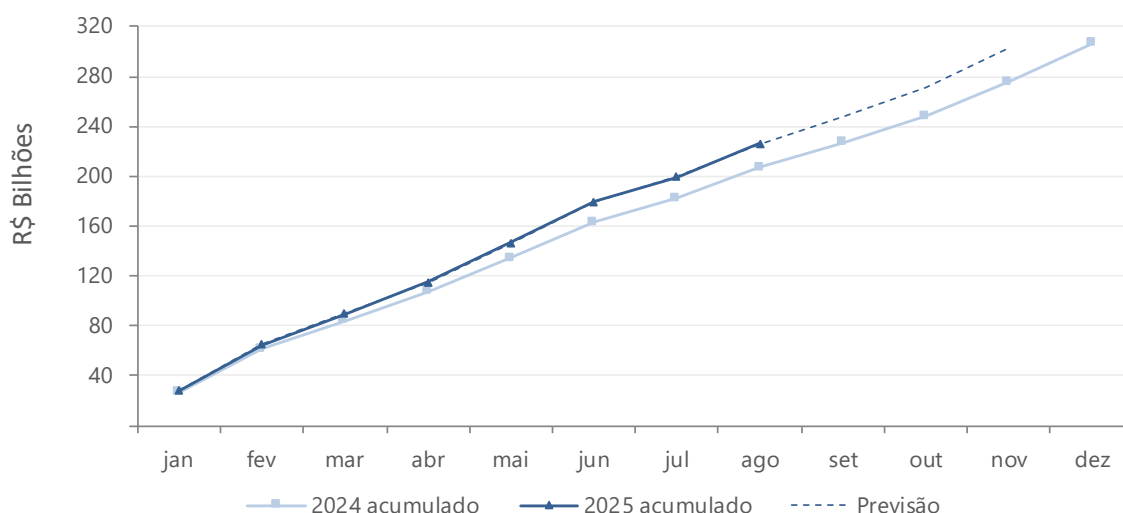
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUL/3º DEC	4.265,2	36.808,4	41.073,6	AGO/1º DEC	7.064,7	7.393,2	341,2	14.799,1
AGO/1º DEC	1.611,5	6.141,6	7.753,1	AGO/2º DEC	1.333,5	1.395,6	128,9	2.858,0
AGO/2º DEC	1.492,0	25.082,0	26.574,0	AGO/3º DEC	4.570,7	4.783,3	119,4	9.473,4
TOTAL	7.368,7	68.031,9	75.400,7	TOTAL	12.968,9	13.572,1	589,5	27.130,5

Observações:

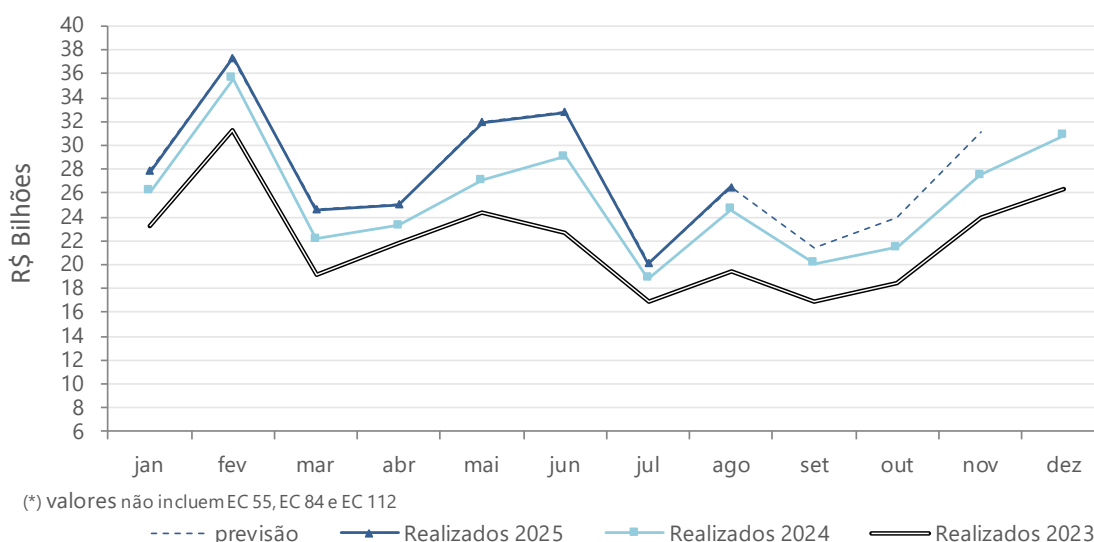
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



(*) valores não incluem EC 55, EC 84 e EC 112

Distribuição dos Fundos

R\$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	73.033,4	491.268,1	105,1
Alagoas	AL	307.930,2	561.400,6	660,5
Amazonas	AM	245.452,0	458.742,0	3.250,8
Amapá	AP	53.828,0	423.314,9	182,3
Bahia	BA	1.240.491,5	1.189.878,6	20.596,1
Ceará	CE	672.810,7	917.621,2	3.191,7
Distrito Federal	DF	23.440,6	88.570,2	612,4
Espírito Santo	ES	240.885,0	222.119,5	18.538,4
Goiás	GO	498.753,2	346.700,6	13.981,0
Maranhão	MA	566.762,2	906.386,7	7.142,8
Minas Gerais	MG	1.779.022,0	577.450,5	76.190,5
Mato Grosso do Sul	MS	196.634,7	180.777,0	13.936,8
Mato Grosso	MT	244.299,6	273.426,0	11.883,0
Pará	PA	477.670,4	792.053,4	40.770,5
Paraíba	PB	444.283,4	601.549,2	240,1
Pernambuco	PE	672.166,6	895.396,5	5.326,3
Piauí	PI	360.419,4	548.188,3	171,0
Paraná	PR	922.557,8	369.669,2	52.110,5
Rio de Janeiro	RJ	399.915,6	215.601,3	117.900,0
Rio Grande do Norte	RN	335.430,4	532.653,0	2.692,8
Rondônia	RO	115.654,0	374.171,7	2.834,7
Roraima	RR	68.580,7	384.929,3	525,0
Rio Grande do Sul	RS	909.812,3	278.850,2	41.821,7
Santa Catarina	SC	530.793,5	179.382,1	34.525,6
Sergipe	SE	207.781,7	532.811,4	995,7
São Paulo	SP	1.800.675,2	140.022,0	117.900,0
Tocantins	TO	183.042,1	485.986,8	1.414,7
TOTAL		13.572.126,2	12.968.920,4	589.500,0

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no X (<https://x.com/TesouroNacional>) e
no Instagram (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).